



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando informações acerca do Programa Viver Melhor, da Secretaria de Estado da Habitação.

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando junto à Secretaria da Habitação, informações acerca do Programa Viver Melhor.

Considerando que o programa Viver Melhor foi criado em 2021 com o objetivo de promover a recuperação completa de domicílios em inadequação habitacional, em assentamentos precários situados em áreas regularizadas ou passíveis de regularização, recrutando e capacitando parte da mão de obra junto à própria comunidade.

Considerando que no município de Santo André já foram entregues os primeiros 103 domicílios recuperados interna e externamente, no assentamento AABB, com previsão de término até setembro.

Ante o exposto, requeiro:

- Como funciona o referido Programa?
- Como se dão os critérios para escolha dos locais que serão contemplados?
- Como funciona a parceria entre Governo Estadual e Prefeitura Municipal para implementação do projeto?
- Existem outras localidades no município de Santo André que farão parte do programa?
Se sim, quais e qual a previsão?

Justifico meu pedido, tendo em vista que em nosso município existem diversos bairros e comunidades com famílias cuja renda esteja adequada ao projeto e com a necessidade de aprimorar as suas condições de habitabilidade, salubridade e acessibilidade, como por exemplo, Vila Palmares, Sacadura Cabral, Tamarutaca, Jardim Santo André, e Morro da Kibon.

1) Rodrigo Garcia - Governador Governo do Estado de São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de junho de 2022.

Ver. Renatinho do Conselho
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.